



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 1 de 2

DECRETO LEGISLATIVO N. 302, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Denomina de Rua Maria do Socorro Gama Monteiro uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade do Tracuí, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria do Socorro Gama Monteiro uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade do Tracuí, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

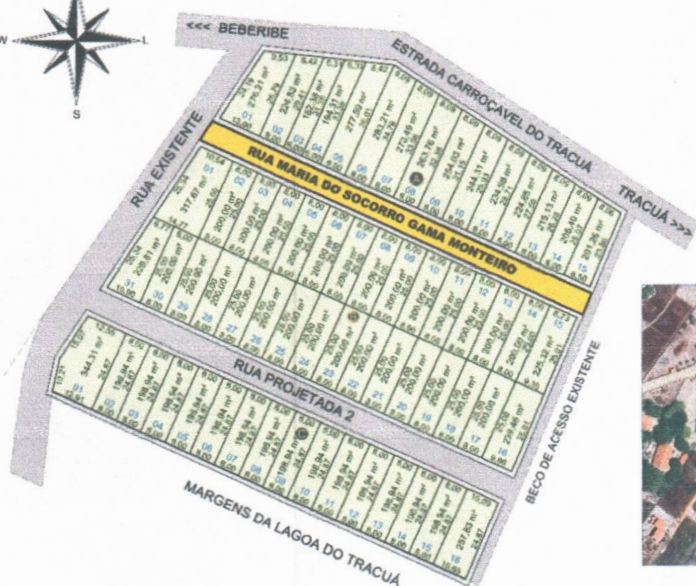
Página 2 de 2

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 302/2024
Derivado do Projeto de Decreto Legislativo Nº 025/2024
De autoria do Vereador Lucivaldo Torres Sombra (Lúcio da Coelce)

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA
LOCALIDADE TRACUÁ
MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, cidade feliz



Rua a ser denominada de
RUA MARIA DO SOCORRO GAMA MONTEIRO



 Rua a ser denominada de RUA MARIA DO SOCORRO GAMA MONTEIRO